

PORTARIA Nº 003/2026 – GAB/CADA

DESIGNA os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA e adota outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes; e

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade administrativas, quanto à composição da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CADA com a seguinte composição: PRESIDENTE: **Alberto Pacheco Da Silva Ladeira**. MEMBROS TITULARES DE APOIO: **Samuel Artur Maia Mendes** e **Karla Karoline Lira Martins**.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da CADA, observadas as disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

Art. 3º Fica designada como **Pregoeira** da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas – CADA a Sra. **Liege Cunha Araujo**, que atuará nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, com o apoio de equipe a ser designada em ato próprio ou no respectivo processo.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este um dos Membros Titulares de Apoio, na ordem acima estabelecida.

Art. 5º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação- CPL será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 015/2025 – GAB/CADA.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 31 de março de 2026.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos